



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1403/2019
Data: 11/06/2019 - Horário: 15:02
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2019

Maceió AL, 06 de junho de 2019

Solicitamos na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas Renan Filho, no sentido de que seja regulamentada a carga horária de trabalho dos Militares.

Não há atualmente uma legislação que defina a carga horária dos policiais e bombeiros militares, havendo somente uma resolução do Conseg. O contracheque dos militares apresenta como carga horária 40h semanais, enquanto a resolução aponta 44h. É necessário que haja definição de qual a real carga horária e que sejam concedidos os adicionais que, porventura, forem devidos.

Os militares de Alagoas tem cumprido uma carga horária excessiva, chegando a 60h semanais ou mais, em razão de escalas extras e ocorrências com procedimento de lavratura de flagrantes, comparecimento em órgão judiciais para testemunhar, entre outros e, muitas vezes, não há a compensação de jornada nem o pagamento dos adicionais devidos, como os de horas extra, noturno e de insalubridade .

Há a necessidade de reconhecer que o trabalho do militar é árduo e diferenciado, envolvendo risco pessoal significativo, desgaste físico e psicológico acentuados, e, devido à carga horária excessiva, os mesmos são privados de manter uma rotina de convívio social e com sua família.

Gabinete:Praça Dom Pedro II, s/nº Centro – Maceió-AL, 57020-900 | 82 9 9124.9394





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

A ideia é que os militares possam gozar de condições dignas de trabalho, que refletirá num maior rendimento de seus serviços, atendendo melhor às necessidades da população alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, _____ DE
_____ DE 2019.

Cabo Bebeto
CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL